

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 198/2021

Torna obrigatória a realização da celebração do "Dia dos Pais" e do "Dia das Mães" nas creches e escolas da rede municipal e privadas do município de Santa Cruz do Capibaribe - PE.

I - DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 198/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador José Soares Correia, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II - DA LEGALIDADE DO PROJETO

O projeto torna obrigatória a realização da celebração do "Dia dos Pais" e do "Dia das Mães" nas creches e escolas da rede municipal e privadas do município de Santa Cruz do Capibaribe - PE.

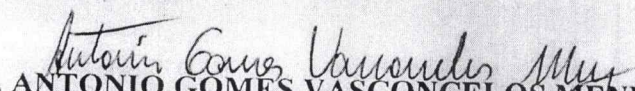
• Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 198/2021, **TEM legalidade** para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 26 de setembro de 2021.


Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico- OAB/PE 790-A

Dr. Antônio Gomes Vasconcelos Menezes

Advogado

OAB-PE 790-A / OAB-PE 10.815